

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

OFÍCIO Nº 60/2023 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.911, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.134, de 13 de agosto de 2018, que nomeou e definiu o início do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 4.912, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.832, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.”

DECRETO Nº 4.913, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada na Estrada Municipal da Bela Vista - Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

DECRETO Nº 4.914, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

DECRETO Nº 4.915, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

DECRETO Nº 4.916, DE 12 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

DECRETO Nº 4.917 DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

“Constitui a Comissão Especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santana de Parnaíba e cria diretrizes na gestão dos recursos provenientes **da União relativos à Lei Complementar nº 195, de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo.**”

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 170/2023, DE 11/08/2023 "Altera dispositivo da Lei nº 3.615, de 30 de março de 2017, que instituiu o Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAR SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 170 /2023

Altera dispositivo da Lei nº 3.615, de 30 de março de 2017, que instituiu o Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 3º, da Lei nº 3.615, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O presente programa contempla até 750 (setecentas e cinquenta) vagas, compreendendo o período de 09 (nove) meses, prorrogável por uma única vez, mediante a avaliação social e autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, e terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o desempenho de atividades relacionadas a cursos, palestras e aulas, a serem determinadas em cronograma da SMDS, objetivando futura reinserção no mercado de trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 7 de agosto de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Lucas Soares
Cleg



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 043/2023

Santana de Parnaíba, 7 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar o art. 3º da Lei nº 3.615, de 30 de março de 2017.

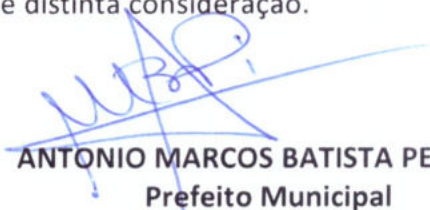
Referido Projeto de Lei visa alterar a carga horária do programa previsto na referida Lei nº 3.615, de 2017, de forma que a carga horária passe a ser de 30 (trinta) horas semanais, em substituição à atual carga horária de 6 (seis) horas diárias. Referida alteração visa adequar a legislação municipal de forma que atenda ao melhor interesse de seus beneficiários e da Administração Pública.

O objetivo lançado concerne à regularização da instituição de programa municipal; portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

CATUI ENGENHARIA LTDA

Resposta ao ofício nº 0814/2023, Requerimento Protocolo 005986/2023, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, informa que o serviço foi executado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

INDICAÇÃO nº 4174 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a disponibilização de uma área, mesmo que seja mediante processo de desapropriação, para construção do Parque Municipal do Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 4175 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de calçada em toda sua extensão, em ambos os lados, da avenida Cid. Vieira de Souza, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 4176 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a limpeza do bueiro localizado na avenida Álvaro Ribeiro, em frente ao nº 640, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 4177 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção de um colégio municipal infantil, próximo à rua Porangaba, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 4178 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Clementino Pedroso de Siqueira, altura do nº451, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4179 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a poda dos galhos das árvores localizadas na avenida Dr. Álvaro Ribeiro, em frente ao nº 640, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 4180 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a construção de um escadão com toda Infraestrutura (iluminação, escada hidráulica), ligando a rua Anhembi, em frente ao nº 64, com a estrada do Votuparim, no bairro Jardim Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 4181 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da sarjeta na avenida Fortunato Camargo altura do nº2000 em frente ao Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4182 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na avenida Fortunato Camargo altura do nº2000, em frente ao Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4183 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Sabiá, nº 1484, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 4184 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que se realize a Operação Cata Treco em toda extensão da avenida Botafogo, no bairro Jardim Prof. Benoa.

INDICAÇÃO nº 4185 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Joaquim Teixeira, próximo ao nº24, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 4186 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a construção de uma nova sarjeta na rua Rio de Janeiro, em frente ao nº104 (esquina com a Rua Isidoro Pinto), no bairro Chácara Solar I.

INDICAÇÃO nº 4187 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da valeta localizada na estrada Lourenço Salvador, altura do nº1840-A, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4188 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na rua Oirá, altura do nº316, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4189 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a realização de uma Rota Gastronômica no município de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 4190 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a compra de uma mesa de ping pong para o CCI (Centro de Convivência do Idoso).

INDICAÇÃO nº 4191 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulhos na avenida Inácio Fonseca, nº 305, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4192 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem na rua dos Sabiás, próximo ao nº 869, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4193 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a troca da tampa do bueiro da rua dos Sabiás, próximo ao nº869, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4194 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de lombada na rua dos Sabiás, em frente ao nº 1353, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4195 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na rua dos Sabiás, próximo ao nº 867, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4196 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e a retirada de lixos e entulhos na rua dos Sabiás, próximo ao nº869, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4197 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A para que realize a ligação de rede de esgoto na Rua João Batista Castagneto nº 588, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 4198 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada Ecoturística do Suru em frente ao nº 1278, no bairro Jardim Benoa.

INDICAÇÃO nº 4199 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada Ecoturística do Suru próximo ao nº 1118, no bairro Jardim Benoa.

INDICAÇÃO nº 4201 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a construção de uma lombada na rua Oirá, altura do nº316, no bairro Chácara Jaguarí (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4202 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento do número de funcionários da Defesa Civil do município.

INDICAÇÃO nº 4203 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de lombada na estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº5.123, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 4204 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a extensão da iluminação pública na rua Padre Gregor Karl Lutz, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4205 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição de um caminhão especializado destinado ao combate de incêndio no município.

INDICAÇÃO nº 4206 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição de mais caminhões pipas para o combate de incêndio no município.

INDICAÇÃO nº 4207 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza em toda extensão da via na Estrada Ana Procópio de Moraes, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 4208 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de corrimão de um dos lados na viela que fica ao lado do nº 584 da avenida Baptista Borba, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4209 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a construção de calçadas na viela existente na rua Uruguai, próximo ao nº 117, com a ligação a rua Suécia, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4210 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a manutenção asfáltica na viela existente na rua Uruguai próximo ao nº 117, que liga a rua Suécia, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4211 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Baptista Borba, ao lado do nº22, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4212 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de corrimão de um dos lados na viela que fica ao lado do nº 688, na avenida Baptista Borba, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4213 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Manoel da Silva, em frente ao nº 268, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4214 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica da avenida Manoel da Silva em frente ao nº 170, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4215 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de barreiras New Jersey em toda a extensão da Avenida Honório Álvares Penteado, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº 3941/2022)

INDICAÇÃO nº 4216 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida das Conchas, em frente ao nº 1075, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4217 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de um Muro de Arrimo no talude adjacente ao Residencial Alphaville 0, localizado na Estrada Paiol Velho, trecho até o limite do município, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 4218 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que seja realizado Cursos de Crochê para adultos e crianças no NAS - Núcleo de Assistência Social, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 4219 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de corrimão no centro da viela que fica ao lado do nº 452, na avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4220 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua do Mandi, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4221 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Jaguari ,próximo ao nº 1846,no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4222 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a troca da tampa do bueiro da rua Padre Gregor Karl Lutz, em frente ao nº 38, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4223 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de vagas para motocicletas, próximo a UBS – Unidade Básica de Saúde Alphaville Tamboré, localizada na alameda Miró, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 4224 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombadas físicas ou eletrônicas, na extensão da avenida Honório Álvares Penteado, no bairro Tamboré (Reiterando protocolo nº3940/2022).

INDICAÇÃO nº 4225 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que seja realizado cursos de manicure e pedicure para adultos no NAS - Núcleo de Assistência Social do bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 4226 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma Cancha de Bocha, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 4227 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 4228 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha, no bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 4229 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 4230 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 4231 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 4232 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma Cancha de Bocha no bairro Jaguari.

INDICAÇÃO nº 4233 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma Cancha de Bocha no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 4234 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha, no bairro Itapuã.

INDICAÇÃO nº 4235 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de bocha a partir da construção de uma cancha de bocha no bairro Cururuquara.

INDICAÇÃO nº 4236 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de lombada na Estrada Ana Procópio de Morães nº 1597, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 4237 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de um espaço de lazer para prática de Bocha a partir da construção de uma cancha de Bocha, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 4238 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a limpeza e o desentupimento do esgoto na avenida Ouro Branco, em frente ao nº 993, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 4239 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que seja colocado Conduíte na fiação no chão da Praça localizada na avenida Di Cavalcante, em frente ao nº 709, esquina com a Rua Vicente do Rêgo Monteiro no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 4240 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita que interceda para que a linha Municipal de ônibus de 870 - Chacara das garças - centro de santana parnaiba, passe a circular 15 min antes diariamente.

INDICAÇÃO nº 4241 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a elaboração de um plano de prevenção e combate às queimadas no município.

INDICAÇÃO nº 4242 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a limpeza, varrição e desobstrução das guias e sarjetas, em toda a extensão da avenida Antônio Siqueira, no bairro Chácara Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4243 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua do Salmão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4244 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Joaquim Teixeira em frente ao nº320, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 4245 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de Tachões Refletivos "Tartarugas", para sinalização e separação de via, ao longo do Caminho de Servidão, no trecho compreendido entre o acesso à rua Paraíso até a altura da portaria do Residencial New Ville, situado no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 4246 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Zacarias em frente ao nº715 no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 4247 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de postes de energia e iluminação na praça Maria Arruda Alves, altura do nº 57 até a rua General Júlio Miranda, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando Protocolo nº 3969/2022 e Reiterando Protocolo nº 6464/2021).

INDICAÇÃO nº 4248 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o desentupimento do bueiro, substituição de toda tubulação de água pluvial e nivelamento para escoamento correto das águas na avenida Conselheiro Ramalho, altura do nº 16-A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando Protocolo nº 3966/2022 e Reiterando Protocolo nº 6588/2021).

INDICAÇÃO nº 4249 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de medidas que direcionem a Feira Livre, realizada aos sábados no Centro de Apoio 2, no bairro Alphaville, com enfoque exclusivo para barracas de cunho gastronômico e com restrição limitada de expositores.

INDICAÇÃO nº 4250 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua General Júlio de Miranda, na altura do nº 316, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando protocolo nº 3968/2022 e Reiterando protocolo nº 6626/2021)

INDICAÇÃO nº 4251 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um bueiro para finalização correta dos tubos existentes próximo ao nº 57, na praça Maria Arruda Alves, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando Protocolo nº 3970/2022 e Reiterando Protocolo nº 6463/2021).

INDICAÇÃO nº 4252 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a canalização correta dos canos de escoamento no terreno em frente ao nº 317, na avenida Fortunato Camargo, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando Protocolo nº 3971/2022 e Reiterando Protocolo nº 6139/2021).

INDICAÇÃO nº 4253 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de dois pontos de ônibus, com toda infraestrutura, na rua Bento Crispim de Oliveira, na altura do nº 184 e do nº 385, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C. (Reiterando Protocolo nº 3972/2022 e Reiterando protocolo nº 6241/2021).

INDICAÇÃO nº 4254 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação do programa CRAS Itinerante, a fim de atender todos os bairros do município.

INDICAÇÃO nº 4255 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um novo bueiro e alargamento do bueiro já existente na rua Rondônia, em frente ao nº 510, no bairro Chácara Solar II (Fazendinha). (Reiterando Protocolo nº 3973/2022 e Reiterando Protocolo nº 6408/2021).

INDICAÇÃO nº 4256 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o nivelamento e a manutenção nos degraus do escadão que liga a rua do Pirarucu com a rua do Guarú, nº 70, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4257 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na rua Bento Crispim de Oliveira, próximo ao nº 741, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 4258 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na rua Bento Crispim de Oliveira, em frente ao nº 769, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 4259 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um núcleo da secretaria da mulher, no bairro Cururuquara.

INDICAÇÃO nº 4260 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um núcleo da secretaria da mulher, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 4261 - VEREADORA SABRINA COLELA – Solicita a manutenção do estreitamento de via, através de um engenheiro especializado, no trecho compreendido entre a avenida Yojiro Takaoka e a avenida Vênus, no Centro de Apoio 2, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 4262 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a ligação entre as ruas Hebert Volpato Teixeira, nº 1, e a José Gambeta Sobrinho, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 4263 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a disponibilização de um mapa físico, atualizado, do município de Santana de Parnaíba para cada colégio do município.

INDICAÇÃO nº 4264 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção de banheiros nos estacionamentos públicos.

INDICAÇÃO nº 4265 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a aquisição e disponibilização de mesas para a prática de tênis de mesa nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos.

INDICAÇÃO nº 4266 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e a manutenção na escada hidráulica localizada na rua Asteroide nº 54, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4267 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a possibilidade de liberar o setor de defesa civil para que aumente a ronda nos bairros e intensifique o trabalho de divulgação, conscientização e denúncia, orientando a população sobre a importância de não por fogo nas matas.

INDICAÇÃO nº 4268 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, para que realize a ligação da rede de Esgoto em toda extensão da rua Asteróide, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4269 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua do Lucro, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 4270 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção asfáltica ou abaulamento na avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, altura do nº 820, em frente o Colégio Municipal Tom Jobim, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 4271 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a instalação de cobertura e colocação de assentos, no modelo atualmente adotado pelo nosso município, no ponto de ônibus localizado na estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº 02, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 4273 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o nivelamento dos degraus e manutenção no escadão que Liga a rua Rio Japurá com a avenida Baptista Borba, altura do nº 248, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4274 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção de um terminal Rodoviário na rua Alto da Boa Vista próximo do nº 572, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 4275 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um corrimão no escadão que liga a rua Rio Japurá com a avenida Baptista Borba, altura do nº 234, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando protocolo nº 3997/2022 e Reiterando protocolo nº 6372/2021).

INDICAÇÃO nº 4276 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na rua Curitiba altura do nº46, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 4277 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da guia ,sarjeta e asfalto na rua Alfeu de Oliveira Santos, altura do nº154, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 4278 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que adaptem os ônibus que atendem a Associação Rainha da Paz com acessibilidade para atender cadeirantes.

INDICAÇÃO nº 4279 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de uma lombada na avenida Brasil, nº 1442, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4280 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre na avenida Brasil, nº 1442, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4281 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um núcleo da secretaria da mulher, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 4282 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza da calçada pública na rua Antônio Scarpa, próximo ao nº 490, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 4283 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a construção de um centro de fisioterapia, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 4284 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a contratação de um profissional da Fisioterapia para o centro de convivência do idoso, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 4285 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a colocação da placa de sinalização "Proibido Estacionar", na avenida Brasil em frente ao nº 235, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4286 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de uma praça e uma área de lazer com Playground no terreno localizado na rua Bento Crispim de Oliveira ao lado do nº 415-A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C. (Reiterando Protocolo nº 4001/2022).

INDICAÇÃO nº 4287 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o remanejamento de dois (02) redutores de velocidade "Lombadas" existentes na estrada de Ipanema, em frente aos Residenciais Valville I e II, para alguns metros a frente, mais próximo da portaria, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 4288 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a construção de um ponto de ônibus com cobertura na rua Goiás de frente ao nº22, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4289 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Mato Grosso na altura do nº671, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4290 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na rua Luís de Oliveira Próximo ao nº40, no bairro Vila Nova.

INDICAÇÃO nº 4291 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção da grama sintética instalada na quadra de futebol society, localizada nas dependências do Parque Municipal do bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 4292 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o rebaixamento do barranco localizado na rotatória da avenida Gêmeini s/n, próximo a placa de indicação do Genesis I e II, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 4293 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a pavimentação asfáltica em toda extensão da rua (sem denominação) que se encontra paralela à rua Gama e a Estrada do Jaguari na altura do nº2447, em frente ao bairro Villas do Jaguari, no bairro Chácara Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 4294 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Bulgária, na altura do n.º 50, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 4295 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a sinalização das vagas de veículos com pintura de solo, destinadas às pessoas com TEA, (Transtorno do espectro autista).

INDICAÇÃO nº 4296 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a limpeza e desobstrução dos bueiros instalados na avenida Brasil, na altura do n.º782, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4297 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na rua Safira, na altura do n.º566, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 4298 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a criação de projeto de Lei visando a implementação do “Sistema Zona Azul”, por meio da implantação de cartões e/ou ticket eletrônico de estacionamento. (Reiterando o protocolo nº1244/2021).

INDICAÇÃO nº 4299 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) em nosso município.

INDICAÇÃO nº 4300 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Brasil, na altura do n.º 775, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 4301 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita que interceda junto ao setor competente para seja realizado estudos afim de que todas as empresas de transporte coletivos do município sejam dispensadas de obedecer aos lugares de parada obrigatória, ou preestabelecidas dos pontos de ônibus para efeitos de embarque e desembarque, no período noturno após as vinte e duas horas até as cinco horas da manhã.

INDICAÇÃO nº 4302 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a limpeza e desobstrução dos bueiros instalados na rua Safira, na altura do n.º 162, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

REQUERIMENTO nº 816 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Clementino Pedroso de Siqueira, altura do nº421, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 817 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na rua da Fartura nº 21, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 818 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento na Rua Benedito Domingos de Moraes nº 239, no bairro Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 819 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na avenida Baptista Borba, ao lado do nº 673, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 820 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a contenção do vazamento de água limpa e manutenção asfáltica na avenida Fortunato Camargo altura do nº1283, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

REQUERIMENTO nº 821 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua do Marisco, próximo ao nº 132, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 822 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, altura do nº 433, no bairro Jardim das Avenças (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 823 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa ENEL BRASIL, que realize a manutenção da rede elétrica em frente ao Fazendinha Shopping, na Estrada Maricá Marques nº 225, no bairro Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 824 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na estrada Ecoturística do Suru, em frente o nº1200, altura do depósito da Sabesp, no bairro Parque Fernão Dias.

REQUERIMENTO nº 825 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua do Salmão altura do nº134, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 826 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua do Salmão altura do nº164, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 827 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua do Lucro, altura do nº133, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 828 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, altura do nº 820, em frente o Colégio Municipal Tom Jobim, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 829 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A manutenção asfáltica na rua Meteoro nº 45, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 830 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na avenida Fortunato Camargo nº1025, no bairro Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 831 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa VIVO S/A que alinhe os fios caídos e com abaloamentos na avenida Tenente Marques, nº 6090, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 832 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na avenida Bulgária, na altura do n.º 50, no bairro Chácaras São Luís.

PAUTA DAS MOÇÕES
23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

MOÇÃO nº 71 - VEREADOR GINO MARIANO - Aplausos pela aposentadoria da Professora MARLENE APARECIDA DE ALMEIDA, que lecionou por mais de 29 anos na rede municipal de ensino.

MOÇÃO nº 72 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Aplausos ao DIA DO ADVOGADO, que tem sua origem na criação dos cursos jurídicos no Brasil por meio do Decreto Imperial nº 1.318 de 11 de agosto de 1827, pelo então Imperador Dom Pedro I.

MOÇÃO nº 73 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Aplausos aos servidores GCMs: OZIAS CORDEIRO TAVARES, ENEDITO RODRIGUES DA SILVA, CICERO CONSTANTINO DA SILVA e Inspetor CLAUDINEI VALERIANO DA SILVA, pelo tempo de 25 anos de serviços prestados em nosso município.

MOÇÃO nº 74 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Aplausos aos CICLISTAS e toda a equipe pela participação e contribuição na realização da 15ª Romaria da Paróquia São Pedro ao Santuário Nacional de Aparecida.

MOÇÃO nº 75 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Aplausos aos INTEGRANTES DA NOVA DIRETORIA DA COMISSÃO PROVISÓRIA do Partido liberal – PL de Santana de Parnaíba nomeada em 19/05/2023.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

MOÇÃO nº 76 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Aplausos ao Sr. WALTER BARANA NICOLOSI, presidente da Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, pela comemoração dos 22 anos de sua fundação.

MOÇÃO nº 77 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Aplausos ao Pediatra Dr. DAGOBERTO DA SILVA TAVARES, por todo trabalho prestado ao USA – Unidade de Saúde Avançada Cidade São Pedro e pela conquista de sua aposentadoria.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

23ª Sessão Ordinária de 15/08/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 165/2023, DE 07/08/2023 “Dispõe sobre o ‘Programa Crianças Seguras’ nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.”

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 166/2023, DE 07/08/2023 "Dispõe sobre o Plano de Evacuação das Escolas Públicas e Privadas, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 167/2023, DE 09/08/2023 "Prevê criação, em espaços públicos, de áreas para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que atuam com serviços de delivery."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 168/2023, DE 09/08/2023 "Institui o programa agente de trânsito é amigo da gente e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 169/2023, DE 10/08/2023 “Institui o ‘Programa Cidade Antirracista’ para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 171/2023, DE 11/08/2023 "Dispõe sobre critérios para embarque e desembarque fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do Santana de Parnaíba."

AUTORIA: VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2023, DE 11/08/2023.

"Cria a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego no município de Santana de Parnaíba a ser realizada na primeira semana do mês de setembro e da outras providências."

AUTORIA: VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 165/2023

Dispõe sobre o “Programa Crianças Seguras” nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Gabriel Silva Oliani , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o “Programa Crianças Seguras”, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único - O programa visa promover palestras para orientação e prevenção sobre diversos temas relacionados às atividades dos Bombeiros, da Polícia Militar, Guarda Municipal e Ambiental, dentre elas a preservação do meio ambiente, prevenção de acidentes de trânsito, de animais peçonhentos, domésticos, enchentes, primeiros socorros, temas relacionados a incêndios, como agir em casos de iminente perigo, dentre outras temáticas relacionadas às atribuições destes profissionais para compreensão e debate por parte de crianças e congêneres nas escolas de educação infantil e fundamental do município.

Art. 2º - O programa tem por objetivo difundir a importância do trabalho do Corpo de Bombeiros, da prevenção de acidentes, da educação e da conscientização acerca do tema nas escolas municipais.

Parágrafo único - O referido programa tem o intuito de promover e auxiliar o corpo discente acerca dos temas previstos no art. 1, parágrafo único desta Lei.

Art. 3º - O programa tem como diretrizes:

I - Imprimir o conhecimento, a orientação de como agir em casos de iminente perigo, preservação do meio ambiente, prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano;

II - Promover a conscientização das crianças e adolescente na formação de cidadãos

conscientes;

III - Fomentar a socialização entre os alunos, divulgação de valores morais como a solidariedade, responsabilidade, respeito, amizade, companheirismo.

Art. 4º - A Administração Municipal, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, celebrará convênio com as entidades mencionadas no art. 1º, a fim de consolidar o referido programa nos locais onde estes profissionais realização tais palestras.

Art. 5º - A presente lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 07 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 165

Trata-se de um Projeto de Lei de suma importância, pois visa promover o conhecimento e prevenção de acidentes relacionados à vida cotidiana, por exemplo: como agir em casos de eminente perigo, preservação do meio ambiente, acidentes de trânsito, animais peçonhentos, domésticos, enchentes, primeiros socorros, incêndios e congêneres.

O objetivo do presente Projeto de Lei é orientar os alunos da Rede Municipal de Ensino, para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras, a serem ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Florestal, além de Guardas Municipais, serão ministradas de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, promovendo a redução de riscos de acidentes.

Com o intuito de formar cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de iminente perigo, acidentes e incêndios, conto com a ajuda de meus pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 07 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Dispõe sobre o Plano de Evacuação das Escolas Públicas e Privadas, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano de Evacuação das escolas de nível médio e fundamental das redes de ensino pública e privada estabelecidas no âmbito municipal.

Art. 2º - O Plano de Evacuação deve ser apropriado às instalações de cada escola, de forma a estabelecer procedimentos e critérios para uma evacuação rápida e segura dos alunos, professores e funcionários em caso de alguma situação emergencial ou de iminente perigo.

§ 1º - O Plano de Evacuação de cada escola deve apontar de forma clara as vias de saída e eventuais vias de emergência e predeterminar quais grupos utilizarão cada uma dessas vias de evacuação, bem como as prioridades que possam ser estabelecidas para se evitar o tumulto na sua execução.

§ 2º - No Plano de Evacuação, deverá ser especificado o tipo de alarme que será dado para deflagrar os procedimentos preestabelecidos, podendo ser utilizada a própria campainha ou sinal da instituição, de forma intermitente e constante, desde que seja percebida por todos no prédio, cabendo a cada professor conferir a evacuação de todos em sua sala antes de fechá-la.

§ 3º - O Plano de Evacuação deverá especificar, ainda, os pontos de encontro da população escolar em local seguro fora da área edificada, determinando a responsabilidade de cada integrante do corpo docente para se evitar a dispersão descontrolada de seus alunos, momento em que deverá ser procedida a contagem de cada grupo para atestar a eficácia da evacuação.

§ 4º - O Plano de Evacuação deverá conter todos os procedimentos e medidas a serem

adotados nas mais diversas situações de emergência, inclusive em relação a incêndios, vazamento de gás, tremores, panes, invasão por terceiros não identificados e outras situações de perigo ou risco iminente.

Art. 3º - O Plano de Evacuação deverá ser do conhecimento de todos que frequentam a instituição de ensino, por meio de aulas e palestras, bem como pela exposição de uma cópia em local visível e de fácil acesso, devendo ser executado em treinamento simulado para exercitar a prática sistemática das técnicas e procedimentos adotados, ao menos, uma vez a cada semestre.

Art. 4º - Cada instituição de ensino deverá ter ao menos duas saídas disponibilizadas para a evacuação.

Art. 5º - O Plano de Evacuação de cada instituição de ensino deverá ser submetido à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º - Caso haja alteração na planta baixa do imóvel no qual está sediada a escola torna-se obrigatória a reavaliação do plano de evacuação e os conteúdos das palestras e treinamentos para que sejam realizadas possíveis alterações.

Parágrafo único - A reavaliação será feita pelo profissional que elaborou o plano de evacuação ou qualquer outro devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de sua área profissional.

Art. 7º - Caberá ao Poder Executivo, todas as providências cabíveis para a implementação e regularização do contido nesta Lei nas escolas públicas municipais.

Art. 8º - As instituições de ensino terão o prazo de (90) noventa dias, contados da publicação desta Lei, para elaboração e entrega do Plano de Evacuação ao Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 07 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 166

As recentes tragédias, ocorridas em escolas públicas do nosso país, despertou um questionamento: “Estariam nossas crianças preparadas para uma rápida evacuação da edificação escolar, em caso de algum sinistro?” Essa é a discussão que trago aos Nobres Pares.

Em uma situação de iminente perigo, um plano de evacuação bem treinado e executado pode evitar tragédias e, conseqüentemente, a perda de vidas.

Os professores e alunos estão à mercê da própria sorte, em situações que deflagrariam elevado risco, sem ter a mínima noção do que fazer e qual procedimento deve ser adotado em circunstâncias emergenciais.

E foi pensando em toda comunidade escolar que redijo esta proposição. Ressalto que o presente Projeto de Lei não está invadindo a esfera da competência do Executivo, pois não se destaca diretrizes educacionais ou administrativas, tratando apenas de uma questão primordial de segurança, na esfera da sociedade escolar, de forma a preestabelecer critérios e procedimentos a serem adotados em cada instituição, em situações de emergência.

Dessa forma, visando contribuir com a redução desses terríveis acidentes, conto com a ajuda de meus pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 07 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 167/2023

Prevê criação, em espaços públicos, de áreas para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que atuam com serviços de delivery.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. O Poder Executivo implantará áreas para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que executam serviços de entregas por meio de aplicativos.

Parágrafo único. Os espaços serão de uso exclusivo dos profissionais que realizam entregas e conterão, no mínimo, os seguintes componentes:

- I – placa ou totem de identificação;
- II – iluminação;
- III – cobertura;
- IV – tomadas;
- V – assentos;
- VI – bebedouro de água e banheiro.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo, por meio da Unidade de Gestão ou órgão competente, realizar estudos para verificar a quantidade e os espaços públicos onde serão fixadas as áreas, dando-se preferência às proximidades dos corredores gastronômicos.

Art. 3º. É vedada a utilização de calçadas como estacionamento de motos e bicicletas.

Art. 4º. Poderá o Poder Executivo constituir parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e a criação dos espaços.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 09 de Agosto de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 167

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fornecer aos profissionais que trabalham com entregas de aplicativo, melhores condições para o desempenho de seu trabalho.

Diante do atual cenário e das dificuldades no mercado de trabalho, o número de entregadores têm aumentado e com a criação deste espaço específico estaríamos vedando a utilização de calçadas públicas por parte desses profissionais, onde restaurantes, lanchonetes, pizzarias e demais comércios de delivery são localizados próximos a avenidas e ruas com grande fluxo de veículos o que acaba gerando uma série de desdobramento, como obstrução das calçadas destinadas aos pedestres e transeuntes.

Durante o período em que estão trabalhando, os entregadores não têm pontos de apoio quando necessitam carregar celular ou até mesmo aguardar a próxima entrega, o que acaba fazendo com que o local de descanso, seja a própria calçada.

A aglomeração nas portas e calçadas dos estabelecimentos, acaba desagradando clientes e donos de outros comércios inclusive pedestres que ali transitam, pois tem a passagem obstruída pelos veículos.

Pelo exposto, solicito apoio para a aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Branco, 09 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 168/2023

INSTITUI O PROGRAMA AGENTE DE TRÂNSITO É AMIGO DA GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabriel Silva Oliani , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA AGENTE DE TRÂNSITO É AMIGO DA GENTE** que tem por objetivo principal disseminar a imagem do Agente de Trânsito como parceiro dos motoristas que cumprem a Lei, além de trabalhar a imagem do Agente de Trânsito como amigo do condutor que tem a função de ajudar.

Art. 2º O Programa Agente de Trânsito é amigo da gente tem por metas:

I - Conscientizar a população para a gentileza no trânsito, bem como, a valorização dos agentes de trânsito como cumpridor da Lei;

II - Ampliar a segurança no trânsito por meio da valorização e qualificação dos profissionais habilitados;

III - Melhorar positivamente o trabalho dos agentes; Desmistificar o papel do agente do Trânsito como problema para os motoristas;

IV - Melhorar a mobilidade urbana.

Art.3º Fica a cargo do Poder Executivo elaborar um Plano de Marketing com o intuito de colocar em prática as metas e a promoção do Programa.

§ 1º - Deverá o Plano de Marketing criar uma Campanha, intitulada Agente de Trânsito é amigo da gente , que terá peças em diversos veículos de comunicação, incluindo mídia para TV, rádio, jornais, revistas, internet, outdoors, etc.

§ 2º - Para a promoção do Programa deverá criar banco virtual de ideias e práticas

bem sucedidas, sobre o tema Trânsito, onde se possa disponibilizar vídeos, cartilhas, textos em vários formatos e níveis, fotos, estatísticas e etc. para que estudantes e professores, bem como jornalistas possam obter conhecimento e referências sobre o tema.

§ 3º - Articular iniciativas entre entidades públicas voltadas à problemática do trânsito e à busca, também, de parcerias com empresas privadas, a fim de que haja, de forma permanente, em rádios, TVs, jornais, revistas, outdoors e na internet, campanhas educativas e preventivas em matéria de trânsito e transportes;

§ 4º - Criar o Selo Eu sou amigo do Agente de Trânsito para ampla divulgação nos meios de comunicação e nas redes sociais e mídias virtuais, e buscar sensibilizar a população, também nos semáforos principais da cidade para adesivagem de carros, motocicletas, bicicletas, ônibus, caminhões e outros meios de transporte para todos aderirem a Campanha Agente de Trânsito é amigo da gente ;

§ 5º - Criar um mascote do Agente de Trânsito, que ficará exposto em Eventos organizados pela Prefeitura.

§ 6º - O Plano de Marketing Agente de Trânsito é amigo da gente terá início no mês de Setembro e ocorrerá durante a Semana Nacional do Trânsito e seguirá até o final do ano, com possibilidade de prorrogação.

§ 7º - Durante a programação da Campanha Agente de Trânsito é amigo da gente, exatamente no dia 18 de setembro Dia do Agente de Trânsito, anualmente, deverá ser escolhido e homenageado o Agente de Trânsito destaque na divulgação da imagem Agente Amigo .

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 09 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 168

No trabalho diário dos agentes de trânsito em Santana de Parnaíba, são encontrados diversos problemas corriqueiros em relação à autuação e a aplicação das multas de trânsito, principalmente quando na aplicação da multa o usuário que está desacordo com a Lei tenta dar seu jeitinho para não ser aplicada a multa e muitas vezes ainda agride verbalmente o agente de trânsito.

Por conta disso, a necessidade de um Plano de Marketing para desmistificar a cultura do jeitinho brasileiro é essencial e facilitaria o trabalho dos agentes de trânsito, assim como, a mobilidade urbana, além do cumprimento do Decreto de Lei nº4243, de 28 de novembro de 2008, sobre os horários permitidos nos estacionamentos, para carga e descarga, embarque e desembarque de cargas no comércio central.

O propósito deste Ante Projeto de Lei é ampliar a segurança no trânsito por meio da valorização e qualificação dos profissionais habilitados; melhorar positivamente o trabalho dos agentes; desmistificar o papel do agente do Trânsito como problema para os motoristas; disseminar a imagem do Agente de Trânsito de Santana como parceiro dos motoristas que cumprem a Lei; trabalhar a imagem do Agente de Trânsito como amigo do condutor que tem a função de lhe ajudar.

A criação do Programa terá impacto importante para o trânsito de Santana, pois irá melhorar a imagem que os munícipes terão dos Agentes de Trânsito. Consequentemente irá melhorar o desempenho do Agente de Trânsito e o discernimento do munícipe em relação ao trânsito, no que diz respeito à forma de lidar com o trabalho do agente, digo, a sua gentileza para com os serviços públicos prestados e a gentileza no trânsito em si (trafegabilidade e mobilidade urbana, seja de pedestres, condutores de veículos, ciclistas, etc.), dando consequência a melhor aonde a segurança no trânsito, diminuindo os índices de violência no trânsito.

Muitas vezes, o Agente é visto como um multador. Quando na realidade, seu papel vai muito além de operar e fiscalizar o trânsito. Ele também desempenha papel de educador, através da orientação e conscientização de condutores e pedestres que transitam diariamente pelas vias. Seu trabalho organiza e disciplina esse espaço de cidadania, que é o trânsito; e dá suporte em casos de acidentes ou na realização de eventos, que necessitem de ordenamento. Enfim, o trabalho dele ajuda a melhorar a

fluidez do tráfego em toda a cidade e consequentemente, a qualidade de vida da população.

Vale ressaltar que os Agentes são servidores concursados e estão devidamente capacitados para o exercício da função, pois passaram por treinamento em curso específico para a atividade. No entanto, estes servidores passam por muitas dificuldades na hora da abordagem ao condutor de veículo que comete irregularidades, muitas vezes o mesmo é desrespeitado no momento da autuação. Na perspectiva de que há esse aumento significativo da frota de veículos em circulação, há também o aumento do número de autuações, por isso, a necessidade de trabalhar a imagem dos agentes de trânsito na cidade.

Plenário Antônio Branco, 09 de Agosto de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 169/2023

Institui o Programa Cidade Antirracista para a Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Cidade Antirracista, voltado para a promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e a implementação de políticas públicas antirracistas no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Artigo 2º - O Programa Cidade Antirracista terá como objetivos:

I- Promover ações educativas e de conscientização da população sobre a importância da igualdade racial e do combate ao racismo;

II- Estimular a inclusão e a participação efetiva de afrodescendentes e de outras minorias étnicas nos espaços de poder e decisão;

III- Criar mecanismos para coibir e punir atos de discriminação racial e racismo, garantindo a proteção dos direitos das vítimas;

IV- Estabelecer parcerias com instituições, organizações da sociedade civil, escolas e universidades para promover a pesquisa, a análise e a divulgação de dados sobre desigualdades raciais no município;

V- Fomentar a criação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial em áreas como saúde, educação, emprego, moradia e cultura;

VI- Garantir o acesso a serviços públicos de qualidade para todas as pessoas, independentemente da sua origem étnica ou racial;

VII- Realizar campanhas de sensibilização e mobilização social contra o racismo e em

favor da diversidade cultural;

VIII- Estimular a realização de eventos culturais, artísticos e esportivos que valorizem a cultura afrodescendente e demais manifestações culturais das minorias étnicas;

IX-Instituir o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 10 de Agosto de 2023.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 169

O presente projeto de lei visa instituir o Programa Cidade Antirracista para a Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo no município, com o objetivo de estabelecer ações concretas e eficazes para enfrentar as desigualdades raciais existentes em nossa sociedade e promover uma cultura de respeito à diversidade étnica e cultural.

A história de nosso país é marcada por profundas feridas decorrentes da escravidão e de um passado de discriminação racial. Apesar dos avanços alcançados, ainda enfrentamos persistentes formas de racismo que afetam negativamente a vida de milhões de brasileiros, resultando em exclusão social, oportunidades limitadas e violações de direitos fundamentais.

É nosso dever enquanto representantes do povo tomar medidas enérgicas e direcionadas para combater o racismo e promover a igualdade racial em todas as esferas da sociedade.

A aprovação deste projeto de lei reforça nosso compromisso com a promoção dos direitos humanos, com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e com a erradicação de todas as formas de discriminação racial. A implementação do Programa Cidade Antirracista permitirá que nossa cidade se torne um exemplo de cidade antirracista, onde a diversidade é valorizada, respeitada e celebrada.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares que apoiem este projeto de lei, reconhecendo a importância de enfrentar o racismo de maneira determinada e eficaz, e contribuindo para a construção de um município mais inclusivo, igualitário e justo.



Plenário Antônio Branco, 10 de Agosto de 2023.

SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 171/2023

"Dispõe sobre critérios para embarque e desembarque fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do Santana de Parnaíba."

Adalto Silva Santos , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Todas as empresas de transporte coletivos do Município de Santana de Parnaíba estão dispensadas de obedecer aos lugares de parada obrigatória, ou preestabelecidas dos pontos de ônibus para efeitos de embarque e desembarque, no período noturno após as vinte e duas horas até as cinco horas da manhã.

Art. 2º Todos os transportes coletivos poderão parar, nos locais indicados por estes, ainda que fora do ponto de parada, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução do veículo, esculpidos pelo Código de Trânsito Nacional.

Art. 3º As empresas de transporte deverão divulgar, em local de alta visibilidade, no espaço interno dos veículos a garantia da nova regra do desembarque noturno até o período matutino após as vinte e duas horas até as cinco horas da manhã.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 11 de Agosto de 2023.

ADALTO PESSOA

(Adalto Silva Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 171

Tenho a honra de submeter à apreciação do egrégio plenário o Projeto de Lei que "Todas as empresas de transporte coletivos do Município de Santana de Parnaíba estão dispensadas de obedecer aos lugares de parada obrigatória, ou preestabelecidas dos pontos de ônibus para efeitos de desembarque, no período noturno após as vinte e duas horas até as cinco horas da manhã.

O presente projeto de lei, visa melhorar a sensação de segurança para os usuários que necessitam de utilização de transporte público no no período noturno após as vinte e duas horas até as cinco horas da manhã. fazendo com que as empresas de transporte coletivo possam parar, nos locais indicados por estes, ainda que fora do ponto de parada, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução do veículo, esculpidos pelo Código de Trânsito Nacional. a medida visa proteger aos usuários de estarem em locais de baixa iluminação ou de pouca movimentação de pessoas, certo que que essa câmara está atenta aos anseios de toda a população peço o apoio dos nobres pares para votarem a favor desse importante projeto.

Plenário Antônio Branco, 11 de Agosto de 2023.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 173/2023

Cria a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego no município de Santana de Parnaíba a ser realizada na primeira semana do mês de setembro e da outras providências

Adalto Silva Santos , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Cria a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego no município de Santana de Parnaíba a ser realizada na primeira semana do mês de setembro e da outras providências

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, psicossocial, intelectual ou sensorial e que, em razão do impedimento, encontra dificuldades para se inserir de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, especialmente no mercado de trabalho.

Art. 2º Este projeto de Lei tem por objetivo contribuir para a inclusão no mercado competitivo de trabalho de pessoas com deficiência leve, moderada ou grave, para as quais há maior incidência de barreiras contra a sua autonomia no ambiente de trabalho, de forma a estabelecer os objetivos, os princípios, os valores, as fases e os serviços a ele relacionados.

I – Para fins desta lei a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho deve auxiliar a implementação da contratação de pessoas com deficiência, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – identificar funções que possam ser exercidas por trabalhadores com deficiência e elaborar plano de ação que possibilite a sua inclusão nos estabelecimentos, como empregados ou como aprendizes, nos termos do inciso I do caput deste artigo, bem como na condição de estagiários, autônomos ou prestadores de serviço;

III – identificar trabalhadores com deficiência, habilitados, à procura de trabalho ou emprego;

IV – conscientizar os empregadores, os trabalhadores e a sociedade sobre as habilidades e contribuições das pessoas com deficiência no trabalho e no emprego.

§ 1º A Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego será desenvolvida sob a forma de auditorias, estudos de viabilização, cursos, treinamentos, seminários, palestras ou quaisquer outras modalidades de esclarecimento que visem a:

I – incluir pessoas com deficiência nos estabelecimentos, nos termos dos incisos I e II do caput deste artigo;

II – esclarecer os empregadores e os trabalhadores sobre o tema.

Art. 3º Poderão ser realizadas feiras, palestras, encontros a serem determinador pelo poder executivo afim de aproximar conscientizar os empresários e as pessoas com deficiência estabelecendo medidas para auxiliar a contratação para o emprego e trabalho.

Art.4º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 11 de Agosto de 2023.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 173

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação do egrégio plenário o Projeto de Lei que "Cria a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego" no município de Santana de Parnaíba a ser realizada na primeira semana do mês de setembro e da outras providências

O Respeito a diversidade e a busca por igualdade de oportunidades são pilares para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, dessa forma a informação é a principal ferramenta para a conscientização de todos, Santana de Parnaíba tem de destacado por seus programas de inclusão, destaco o " Projeto Crescer" que é um case de sucesso que vem transformando a vida de muitos munícipes que outrora não possuíam um ambiente que lhes proporcionasse um crescimento, e acolhimento, Hoje venho apresentar para os nobres pares uma grande preocupação que é a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de emprego e trabalho, são pessoas que necessitam de oportunidades para iniciar no mercado de emprego e trabalho e posteriormente um crescimento profissional e nada melhor que criar condições de aproximar todos afim de promover ações concretas que possam gerar novas oportunidades e melhorar a renda da população e proporcionar dignidade a todos.

Diante do exposto acima peço aos nobres pares que me acompanhem nesse importante projeto votando a favor da população

Plenário Antônio Branco, 11 de Agosto de 2023.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB